



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 014/2023

Aditivo ao Contrato nº 014/2023, de 13.02.2023, ambos referentes a Dispensa de Licitação nº **038/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **GEE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOM LTDA**, empresa estabelecida à Rua 24 de Maio, nº 160 – Sala 01, Bairro Centro, Monte Belo do Sul/RS, CEP: 95.718-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.923/0001-77, representada por seu sócio, Sr. **GERSON EDEMAR ECCHER**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 7085258163, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 001.679.470-28, residente e domiciliado a Rua 24 de Maio, nº 160, Bairro Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 014/2021, de 13.02.2023, de comum acordo entre as partes, em relação aos itens 6 e 7, por mais 12 (doze) meses, até o dia **12.02.2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

GERSON EDEMAR ECCHER
GEE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOM LTDA

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico